



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Santo Antônio do Tauá/PA, 01 de outubro de 2021.

DE: EDSON FARIAS SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA: JOSÉ CARLOS SARRAF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EM CUMPRIMENTO AO PROCESSO 0170100-77.2006.5.08.0115, ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, na condição de **Secretaria Municipal de Assistência Social** de Santo Antônio do Tauá/PA, solicitar a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EM CUMPRIMENTO AO PROCESSO 0170100-77.2006.5.08.0115, ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

Considerando que esta gestão assumiu a administração municipal no dia **03/06/2021**, conforme determina a decisão do TSE - Tribunal Superior Eleitoral, e considerando ainda, que a Administração enfrenta dificuldades em obter as informações necessárias ao cumprimento dos diversos compromissos que o município possui, podendo inclusive, ser penalizado com multas ou devolução de verbas pelo não cumprimento de tais compromissos. Vimos em caráter emergencial solicitar a aquisição de **instrumentos musicais** para cumprimento do TAC que foi negociado entre o **Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e o Município de Santo Antônio do Tauá** durante a audiência virtual de conciliação, visando à quitação de precatórios vencidos e vincendos, sendo que várias obrigações já foram cumpridas, faltando apenas a aquisição dos **instrumentos musicais** para a finalização das obrigações acordadas.

Ressaltamos que, em decorrência da urgência relativa ao prazo para o cumprimento de tal compromisso, é necessário que seja realizado uma Dispensa de Licitação, com embasamento na LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, ARTIGO 24, INCISO IV.

A Assistência Social oferta serviços para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços. A Assistência Social também apoia o fortalecimento da comunidade e incentiva sua mobilização.

Diante do exposto, solicito na forma da lei, o encaminhamento da solicitação o mais breve possível para a Comissão Permanente de Licitação, para as providências administrativas à referida contratação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EDSON FARIAS SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 147/2021/GAB/PREF de 07/06/2021